

			<ul style="list-style-type: none"> Adequação de esclarecimento no glossário da meta 4 de 2010 informando que para fins de cálculo de cumprimento será considerada a soma dos dados lançados até o mês de dezembro e a meta estará cumprida quando o tribunal alcançar o grau de cumprimento de 90%. Inserção do texto do artigo 794 do CPC, no esclarecimento da meta 13 de 2013, explicitando os casos em que extingue-se a execução Inserção de parágrafo no esclarecimento da meta 13 de 2013 orientando como devem ser tratados os processos em fase de execução que estejam em situação de suspensão ou arquivamento provisório Adequação do texto das perguntas P13.5 e P13.6 da meta 13 de 2013
7	DGE	20.02.2013	<ul style="list-style-type: none"> Inclusão das perguntas P18.9 e P18.10 e adequação da fórmula na meta 18 de 2013, a fim de contemplar os processos julgados no ano de 2012. Inclusão dos crimes previstos na lei 5478/68 (Lei de Alimentos) entre os assuntos da meta 18 de 2013 Exclusão do glossário da meta 12 de 2012 em decorrência de sua suspensão de seu acompanhamento por parte do CNJ. Exclusão da classe 420- Embargos de declaração da tabela de classes da meta 18 de 2013 Adequação da redação da classe 1208- Agravo (pág.60) na tabela de classes da meta 18 de 2013
8	DGE /TSE/CSJT	25.02.2013	<ul style="list-style-type: none"> Inclusão de texto após a tabela de classes da Justiça Eleitoral na meta 1 de 2013 . O texto visa a orientar os tribunais eleitorais sobre a forma como devem ser tratadas as prestações de contas de candidatos não eleitos nas eleições de 2012, que não foram julgadas até 31.12.2012. Inclusão de texto esclarecendo que, em decorrência da exclusão dos Inventários (nº 39 TPU) , ao longo de 2013 os tribunais poderão recalcular seus respectivos acervos e volumes de julgados, com vistas a que os dados informados reflitam a realidade existente em seus respectivos âmbitos .Essa observação encontra-se após a tabela das classes contempladas pelas metas 1 e 2 de 2013. Inclusão de Critério de Preenchimento na meta 3 de 2013, orientando os tribunais a que se aplica quanto à forma e períodos de inserção dos respectivos dados Inclusão de parágrafo no esclarecimento da meta 10 de 2013, para detalhar o que se entende por unidades judiciárias ,para fins de acompanhamento da meta Substituição do trecho “postos de trabalho” por “unidades judiciárias nas perguntas da meta 10 de 2013 contextualizando-as com o objetivo da meta O primeiro parágrafo situado logo após a tabela de classes da meta 18 de 2013 passa a ter a seguinte redação: Não se incluem na meta os processos acima classificados quando suspensos até 31/12/2012 (movimentos 25 – 263, 264, 272 e 898 – e 11025 – 11015, 11017, 11012) ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (perguntas P18.1 e P18.2, que exigem respostas únicas). O período seguinte desse parágrafo foi transformado em parágrafo autônomo, com o texto: “Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2013 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização nas perguntas P18.5 e P18.6. Cessada a situação de suspensão, esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante suas inclusões nas perguntas P18.3 e P18.4. “ Exclusão do trecho “excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe” das perguntas P18.2, P18.4, P18.6, P18.8 e P18.10 da meta 18 de 2013. Substituição do termo “ redistribuição” por “remessa” nas perguntas P1.5 e P1.6 da meta 1 de 2013, adequando-as à terminologia jurídica. Inserção do trecho “distribuídos no exercício de 2013” no texto das perguntas P1.5 e P1.6 da meta 1 de 2013, para considerar, em seu escopo, somente os processos distribuídos em 2013